

LEI N.º 887/2002.

“Muda Denominação de Bairro”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O atual Bairro denominado “Morada Feliz”, passa a ser denominado “BAIRRO ANTUR ARTUR DE OLIVEIRA”

Art. 2º - A presente mudança de denominação, ampara-se pela Lei Municipal nº 826/2000, conforme documento firmado, anexo à presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 754/98 de 09 de Março de 1998.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis – ES, 12 de Agosto de 2002.

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em: 12/08/2002

Registrado às Fls:

Livro n.º: